



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ - 75.793.786/0001-40  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP: 87240-000  
Fone: |44| 3641-8000 - Fax: |44| 3641-1687  
prefeitura@terraboa.pr.gov.br  
**TERRA BOA - PR**

**CONCURSO PÚBLICO 001/2020**  
**SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 004/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados a Segunda Retificação do Edital de Abertura do Concurso Público 001/2020.

**Art. 1º** Fica retificado a carga horária do Agente Universitário Assistente Social, por determinação do Conselho Regional de Serviço Social, conforme abaixo

**Onde se lê:**

Tabela 02

CARGO	VAGAS	PCD / AFRO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO MÍNIMO
Agente Universitário Assistente Social	CR	--	R\$ 2.999,02	40h	R\$ 80,00	Ensino Superior Completo em Serviço Social + registro no respectivo conselho da classe.

**Leia se:**

Tabela 02

CARGO	VAGAS	PCD / AFRO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO MÍNIMO
Agente Universitário Assistente Social	CR	--	R\$ 2.999,02	30h	R\$ 80,00	Ensino Superior Completo em Serviço Social + registro no respectivo conselho da classe.

**Art. 2º** Fica retificado as Atribuições do Cargo Agente Universitário Assistente Social do Edital de Abertura.

**Onde se lê:**

**AGENTE UNIVERSITÁRIO ASSISTENTE SOCIAL**

- Efetuar a relação de medicamentos para compra e controle de estoque;
- Organizar e controlar os medicamentos da farmácia e sua distribuição;
- Efetuar o controle e manutenção dos aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade;
- Administrar a compra de alimentos, materiais de consumo e de limpeza necessários ao funcionamento do setor;
- Acompanhar e auxiliar o paciente nas atividades de pré e pós consulta;
- Coordenar e responsabilizar-se pela escala de trabalho;
- Administrar o faturamento do SUS, consultas médicas, encaminhando relatório para os setores competentes municipais, estaduais e federais;
- Fazer visitas domiciliares para acompanhamento de pacientes, orientando-os para continuidade dos medicamentos;
- Coordenar as atividades da secretaria da unidade de saúde;
- Executar atividades administrativa do serviço de saúde;
- Executar outras tarefas correlatas e de igual nível de complexidade e responsabilidade;
- Executar todas as atividades relacionadas no nível I.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ - 75.793.786/0001-40  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP: 87240-000  
Fone: |44| 3641-8000 - Fax: |44| 3641-1687  
prefeitura@terraboa.pr.gov.br  
**TERRA BOA - PR**

São atribuições ainda do Técnico de Enfermagem:

- Prestar assistência de enfermagem integral ao paciente em todos os níveis de atendimento à saúde tendo como base a fundamentação técnico-científica específica em enfermagem, respeitando as normas de segurança no trabalho e ambientais;
- Participar como agente de transformação nos diferentes processos de trabalho de enfermagem;
- Realizar atividades de cunho administrativo relacionado a recursos materiais, ambientais e humanos, com fundamento na dimensão intelectual e operacional desse processo;
- Desenvolver competências e habilidades necessárias para a assistência de enfermagem especializada ao paciente oncológico, dentro de seu âmbito de atuação.

**Leia se:**

#### **AGENTE UNIVERSITÁRIO ASSISTENTE SOCIAL**

- Coordenar, elaborar, executar supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social do município;
- Planejar, organizar e administrar programas e projetos do órgão de ação social do município;
- Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;
- Coordenar as ações das associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisas em Serviço Social no âmbito da administração municipal;
- Realizar todas as demais tarefas e atribuições inerentes à sua formação universitária.

**Art. 3º** Os demais itens permanecem inalterados.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa, 04 de fevereiro de 2020.

**VALTER PERES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**